

PORTARIA Nº 3081/SIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado
RAMFORM ATLAS (CE).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 6 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.148622/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: RAMFORM ATLAS (9PRA);
- II - Indicativo de chamada: C6AX2;
- III - Tipo de plataforma/embarcação: Navio de Pesquisa Sísmica;
- IV - Unidade da federação: CE;
- V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia da Margem Equatorial;
- VI - Posição geográfica: Variável;
- VII - Altitude em relação ao nível do mar: 13,71 metros;
- VIII - Resistência do pavimento: 14.600 quilogramas;
- IX – Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 24 metros;
- X – Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e
- XI – Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 22 de setembro de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO